



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

**ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM
A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÓPOLIS – MT.**

CEP: 78.420-000 – FONE: (65) 3343-1105

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **27 DE MARÇO DE 2023, às 08h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 006/2023, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL**. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenópolis-MT, 13 de Março de 2023.


REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural do Pref. Municipal de Arenópolis
Matéria: Pregão Presencial Nº 006/2023
Data: 13 / 03 / 2023


Rua Presidente Costa e Silva, 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco – Vila Nova, Fone: (65) 3343 -1105
CEP 78.420-000 – Arenópolis/MT
www.arenapolis.mt.gov.br

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao mês de janeiro de 2023.

Art. 8º - Revoga-se todas as disposições em contrário, especialmente a da Lei Municipal 1.467/2021.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, AOS 09DIAS DO MÊS DE-MARÇO DE 2.023.

ÉDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

LEI MUNICIPAL Nº 1.664/2.023

EMENTA: *“Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Arenápolis/MT faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ele promulga a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a contratar, em caráter emergencial, para atender necessidade temporária e por total interesse do serviço público, conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, para a execução dos serviços indispensáveis à manutenção dos órgãos públicos municipais, em garantia da prestação continuada de serviços à população, para o seguinte cargo:

Cargos	VAGAS	SALARIOS
Auxiliar de serviços gerais 30 (trinta) horas semanais	01	R\$ 1.400,00

Art. 2º Em razão do caráter emergencial e do excepcional interesse público, a referida contratação será realizada independentemente de teste seletivo, consoante disposição do art. 3º, § 1º da Lei Federal nº 8.745, de 1993.

Art. 3º A contratação será de natureza administrativa, assegurado ao contratado os seguintes direitos:

I – remuneração mensal;

II – jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais;

III – gratificação natalina e férias, inclusive proporcionais e indenizadas ao término do contrato;

IV – inscrição em sistema oficial de previdência social.

Parágrafo Primeiro - A remuneração mensal será reajustada na mesma data e pelos mesmos índices aplicáveis aos demais servidores deste Poder Legislativo.

Parágrafo Segundo - A contratação deverá ser efetivada em cumprimento ao disposto nesta lei e respeitados os princípios gerais de direito público.

Parágrafo Terceiro - A contratação dos serviços de que trata a presente lei, se dará por tempo determinado, para atender necessidades urgentes e indispensáveis aos serviços da Administração Pública Municipal, conforme autoriza a Constituição Federal, inciso IX, Art. 37.

Parágrafo Quarto - O prazo de vigência dos contratos de prestação de serviços deverá se dar de acordo com as exigências e especificações de

cada caso, de cada necessidade ficando autorizada pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

Parágrafo Quinto - Além das condições estabelecidas nesta Lei, as partes ajustarão condições, obrigações e responsabilidades recíprocas, de modo a não prejudicar o interesse público e nem a probidade administrativa.

Parágrafo Sexto - As infrações disciplinares atribuídas ao contratado, nos termos desta lei, serão apuradas mediante sindicância, a ser concluída no prazo de 60 (sessenta) dias, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 3º Extingue-se o contrato:

I – pelo decurso do prazo; ou

II – por iniciativa do contratante ou do contratado, mediante comunicação à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, garantida a percepção da remuneração do período trabalhado e das vantagens de que trata o inciso III do art. 2º desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor em na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de março de 2023.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, AOS 09DIAS DO MÊS DE-MARÇO DE 2.023.

ÉDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2023

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **27 DE MARÇO DE 2023, às 08h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 006/2023, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL**. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 13 de Março de 2023.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002 E 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2023

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2023

VALIDADE: 12 (doze) meses

PORTARIA Nº 301/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 19506/2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública **AMANDA DUARTE GUIMARÃES**, o gozo de 08 (oito) dias de **Licença Casamento** a ser usufruída a partir do dia **22/04/2023**, de acordo com a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, art. 124, inciso III, alínea "a".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 13 de março de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

ATO Nº 068/2023

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **BRUNO TEXEIRA GUIMARÃES** no cargo de Assessor Jurídico (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com atuação junto ao Defensor Público Hugo Ramos Vilela, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 13 de março de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista-MT, torna público aos interessados o resultado de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023, no tipo menor preço global, para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE RURAL ADELIA REZENDE NO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA-MT"**, sagrou-se vencedora a empresa: **MARQUEZAN CONSTRUTORA LTDA**, com o valor de: **R\$ 232.870,20 (duzentos e trinta e dois mil e oitocentos e setenta reais e vinte centavos)**.

Alto Boa Vista-MT, 13 de Março de 2023.

EDGAR FREDERICO DA SILVA
Presidente de CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
Processo Adm: Nº 031/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO GARÇAS. Empresas vencedoras valor total: R\$659.628,12 (seiscentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e vinte e oito reais e doze centavos): ATACADO DAS CESTAS LTDA (44596739000183) com os lotes: 6, 11, 19, 40, 41, 42, 75 e 82 no valor total de R\$80.014,75 (oitenta mil e quatorze reais e setenta e cinco centavos). J. SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO-ME (14437315000105) com os lotes: 3, 9, 10, 12, 15, 17, 20, 22, 26, 27, 28, 32, 34, 44, 66, 76, 77, 87 e 88 no valor total de R\$250.020,76 (duzentos e cinquenta mil e vinte reais e setenta e seis centavos). EMPORIO DO JAO LTDA (35267345000190) com os lotes: 2, 5, 7, 8, 13, 14, 23, 25, 29, 31, 35, 38, 43, 45, 46, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 69, 79, 80 e 83 no valor total de R\$251.427,21 (duzentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos). ELESANGELA LIMA DE OLIVEIRA TIYODA (09359540000130) com os lotes: 72 e 73 no valor total de R\$32.210,50 (trinta e dois mil e duzentos e dez reais e cinquenta centavos). PAPEL ART LTDA (14837580000180) com os lotes: 1, 4, 16, 18, 21, 24, 33, 36, 37, 39, 68, 70, 71, 74, 78, 85, 86 e 90 no valor total de R\$45.954,90 (quarenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos). Itens fracassados: 30, 47, 51, 52, 60, 81, 84 e 89 - ALTO GARÇAS - MT, 13 de março de 2023 - MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER - CONDUTORA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHHA

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**TOMADA DE PREÇOS 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Araguainha - MT, torna público para conhecimento dos interessados, a reabertura da sessão da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, PROCESSO 001/2023, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS PONTES DE MADEIRA DO BARREIRAO, DA AVUADEIRA E DA MATULA, CONFORME TERMO DE CONVENIO E PLANO DE TRABALHO Nº 0732-2022/SINFRA, PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO**, e demais anexos deste edital, convocando as empresas HABILITADAS no certame, para comparecerem facultativamente no dia 17 de Março de 2023, às 09:00 horas (horário local), para abertura dos envelopes nº 02 Proposta, no Departamento de Licitações e Contratos, cito à Rua Bahia, 430 - Centro, Araguainha - MT. Maiores informações pelo telefone 66 3476-1210 - Setor de Licitações, e-mail: licitacao@araguainha.mt.gov.br.

Araguainha/MT, 13 de Março de 2023.

PEDRO BORGES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **27 DE MARÇO DE 2023, às 08h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 006/2023, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL**. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 13 de Março de 2023.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E,
ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.
CEP: 78.420-000 – FONE: (65) 3343-1105

006/2023
AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 27 DE MARÇO DE 2023, às 08h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 006/2023, Menor Preço por Item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL. O edital completo esta disponível em www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 13 de Março de 2023.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 016/2023/PMBG-MT

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 19.752/2023, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto Municipal nº.4.601/2021, Decreto Federal nº. 10.024/2019 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Aquisição de Veículos, Ônibus Rural, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Automóvel Tipo Hatch para Atender Secretaria de Planejamento do Município de Barra do Garças MT.

DATA: 27/03/2023.
HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças- MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, no site da prefeitura, <https://www.barradogarcas.mt.gov.br/>, no comprasgovernamentais.gov.br e através do e-mail: pregao@barradogarcas.mt.gov.br; ao@barradogarcas.mt.gov.br.

Barra do Garças-MT, 13 de março de 2023

Danilson Pereira Brito
Pregoeiro

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2023

PROCESSO Nº 054/2023
ADESÃO Nº 007/2023
ADESÃO AARP Nº 008/2022
PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022
PERTENCENTE AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO

MÉDIO ARAGUAIA

O Município de Barra do Garças/ MT, torna pública a celebração de contrato conforme abaixo:

Contratada: MANOEL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA – ME

CNPJ: 04.876.443/0001-00

Objeto: Aquisição de materiais ortopédicos para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Valor: R\$ 305.550,64 (trezentos e cinco mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos)

Vigência: Iniciando-se em 13/03/2023 e com término em 13/03/2024.

Barra do Garças - MT, 13 de Março de 2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 010/2023/PMBG-MT

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 19.752/2023, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto Municipal nº.4.601/2021, Decreto Federal nº. 10.024/2019 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADSTRITAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT.

DATA: 03/03/2023.

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças- MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, no site da prefeitura, <https://www.barradogarcas.mt.gov.br/>, no www.licitanet.com.br e através do e-mail pregao@barradogarcas.mt.gov.br; licitacao@barradogarcas.mt.gov.br.

Barra do Garças-MT, 14 de fevereiro de 2023.

Marcelo dos Santos Lopes – Pregoeiro Substituto

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

005/2023.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.439.239/0001-50, com sede na Rua Carajás, nº 522 neste ato representado pelo Prefeito Adilson Gonçalves de Macedo, para o conhecimento dos interessados, que há RETIFICAÇÃO do valor global do Termo da ratificação de dispensa de licitação nº 005/2023.

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: R\$ 40.650,00 (quarenta mil e seiscentos e cinquenta

reais).

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL: R\$ 43.000,00 (quarenta três mil reais).

BARRA DO GARÇAS - MT, 13 de março de 2023

Adilson Gonçalves de Macedo
Prefeito municipal

ERRATA DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 344/2023, DE 27 DE FEVEREIRO

DE 2023

A presente publicação trata-se de uma retificação na publicação da Lei Complementar nº 344, de 27 de fevereiro de 2023, publicada no TCE/MT em 02/03/2023 (Quinta-feira) - Edição Nº 2862, Páginas 36 a 40, que constou, no ato de publicação, equivocadamente na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 03 cargos de Assessor de Secretaria II, DAS-2.

Assim sendo, onde se lê:

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Nº de Cargos	Denominação	Nível
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador Geral	DAS-4
01	Coordenador de Projetos e Eventos	DAS-4
03	Assessor de Secretaria II	DAS-2

Leia-se:

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Nº de Cargos	Denominação	Nível
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador Geral	DAS-4
01	Coordenador de Projetos e Eventos	DAS-4
03	Assessor de Secretaria III	DAS-3

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de março de 2023

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 344 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.
Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, de autoria do Poder

Executivo Municipal.